

EDITAL EXAME PARA ASCENSÃO A MEMBRO TITULAR 2023

- ❖ Coordenadora: ANTONIA MARCIA BRANCO CUPELLO – Rio de Janeiro/RJ
- ❖ Coordenador Adjunto: Dr. LUIZ CARLOS ISHIDA- – São Paulo /SP

Membros da Comissão de Titular:

- ✓ ALEXANDRE ALCIDES MATTOS DE MEIRA – MG
 - ✓ CARLOS ALBERTO KOMATSU – SP
 - ✓ DANIEL NUNES E SILVA – MS
- ✓ FERNANDO GOMES DE ANDRADE – AL
- ✓ LUIZ ALBERTO DE SOUSA LEITE – PE
- ✓ MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA – RJ
- ✓ MARILHO TADEU DORNELAS – MG
- ✓ MAX DOMINGUES PEREIRA – SP
- ✓ PAULO ROBERTO DE ALBUQUERQUE LEAL – RJ
- ✓ PAULO ROGERIO QUIEREGATTO DO ESPIRITO SANTO – SP
 - ✓ PERICLES VITORIO SERAFIM FILHO – PB
 - ✓ ROBERTO KALUF – GO
- ✓ ROGERIO AUGUSTO CAMARGO SCHEIBE – PR

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA PLÁSTICA

EXAME PARA ASCENSÃO A MEMBRO TITULAR

A Coordenação da Comissão de Titular da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica (SBCP), devidamente autorizada pelo Presidente da SBCP torna público, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o **EXAME PARA ASCENSÃO A MEMBRO TITULAR DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA PLÁSTICA**, para o ano de 2023, conforme disposições abaixo.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Exame para Ascensão a Membro Titular da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica - SBCP será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e sua execução caberá à Comissão de Titular da SBCP.

1.2 - As condições para a realização do Exame para Ascensão a Membro Titular da SBCP, bem como os demais atos relativos a este, estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços:

- a) Na internet, no site www.cirurgioplastica.org.br
- b) Rua Funchal, nº 129 – 2º andar – Vila Olímpia - CEP: 04551-060 - São Paulo / SP.

1.3 - O candidato a Membro **TITULAR** deverá, obrigatoriamente, ser **Membro da SBCP na categoria ASSOCIADO, com diploma emitido pela SBCP/CFM, pelo período mínimo de 2 anos na data do exame**, estar quites com a tesouraria da SBCP, a secretaria fará consulta ao DEPRO (Departamento de Defesa Profissional) de cada candidato.

1.4 - Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações e publicações dos procedimentos e dos atos do presente exame.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1.1 - As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, nas formas descritas neste edital.

2.1.2 - Antes de efetuar o procedimento de inscrição o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e nos seus Anexos, bem como, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.1.3 - Não haverá sobre qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional, extemporânea ou com a documentação incompleta.

2.1.4 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento, na submissão e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e nos demais atos complementares que vierem a ser publicados para a realização deste exame, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1.5 - O pagamento da taxa de inscrição, por si só, não confere ao candidato o direito de submeter-se às etapas deste processo seletivo.

2.1.6 - O preenchimento do Requerimento de Inscrição (ANEXO I) será de inteira responsabilidade do candidato, que poderá ter sua inscrição indeferida diante da constatação de qualquer inexatidão/falsificação de dados, podendo ainda responder penal, civil ou administrativamente.

2.1.7 - A constatação, em qualquer época, de irregularidade na inscrição implicará no indeferimento da mesma e na eliminação do candidato em qualquer etapa seletiva do processo.

2.1.8 – A constatação, em qualquer época, de insuficiência do tempo mínimo exigido como Membro ASSOCIADO da SBCP (02 anos), implicará na eliminação automática e irrevogável do candidato, em qualquer etapa em que se encontre deste processo seletivo.

2.1.9 – Será de exclusiva responsabilidade civil, criminal e administrativa do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

2.2 – TAXA DE INSCRIÇÃO

2.2.1 - O valor da Taxa de Inscrição será de **R\$ 700,00** (setecentos reais).

2.2.2 - O pagamento poderá ser feito por depósito bancário ou cartão de crédito, desde que devidamente autorizado conforme Requerimento de Inscrição (**ANEXO I**).

2.2.3 – O valor pago referente a taxa de inscrição é pessoal e intransferível.

2.2.4 - Nos casos de irregularidades na documentação, desistência ou reprovação em qualquer uma das fases do exame, a taxa de inscrição não será devolvida, sob nenhum pretexto.

2.3 – INSCRIÇÃO

2.3.1 - A inscrição se dará mediante o envio do Requerimento de Inscrição (**Anexo I**), devidamente preenchido e acompanhado de toda a documentação solicitada no item 2.3.2, até a data limite de cada exame, constante no **item 3.1.3**, para o e-mail **exametitular@cirurgioplastica.org.br**

2.3.2 - Relação de documentos para a inscrição do candidato:

- 1** - Requerimento de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);
- 2** - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 3** - Cópia da carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM);
- 4** - Cópia do Título de Especialista em Cirurgia Plástica SBCP/AMB, emitido há no mínimo de 02 (dois) anos e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- 5** - Cópia (emitida online com número para verificação) da Certidão de Nada Consta do Ponto de Vista Ético e Profissional do CRM, com data não superior a 30 dias de antecedência da efetivação da inscrição. (**Caso o candidato possua inscrição em mais de um CRM, deverá encaminhar Certidão de Nada Consta do Ponto de Vista Ético e Profissional emitido por cada um dos respectivos Conselhos**);
- 6** – Currículo preferencialmente Lattes atualizado – arquivo em .PDF

2.4 - DISPOSIÇÕES FINAIS DAS INSCRIÇÕES

2.4.1 - Somente será aceito o pedido de inscrição feito em modelo próprio de requerimento adotado pela SBCP (ANEXO I), conforme as regras deste edital.

2.4.2 - Não serão aceitos em nenhuma hipótese, inscrição condicionada a outros atos, bem como apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

2.4.3 - A inscrição será automaticamente cancelada na hipótese de insubsistência, por qualquer motivo, do depósito bancário ou pagamento em cartão de crédito referente a taxa de inscrição e /ou constatação de qualquer espécie de fraude e irregularidades.

2.4.4 - A declaração falsa dos dados constantes no “Requerimento de Inscrição” determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

2.4.5 - Todos os documentos enviados para a efetivação da inscrição serão arquivados na SBCP e não serão devolvidos.

2.4.6 – A coordenação da Comissão de Titular fará consulta ao DEPRO (departamento de defesa profissional da SBCP) solicitando NADA CONSTA do ponto de vista Ético e Profissional do candidato.

3 - DAS ETAPAS DO EXAME

3.1 – DISPOSIÇÕES INICIAIS DAS ETAPAS DO EXAME

3.1.1 – O Exame para Ascensão a Membro TITULAR da SBCP, será realizado durante o ano de 2023 nas datas descritas no item 3.1.3 deste Edital, desde que tenham no mínimo 3 candidatos inscritos para o evento.

3.1.2 - O Exame para Ascensão a Membro TITULAR da SBCP, constará de duas (02) etapas distintas:

I – 1ª Etapa: Aprovação do Trabalho Científico pela Comissão de Titular;

II – 2ª Etapa Apresentação Oral: com Banca composta por no mínimo 03 (três) membros da Comissão – Somente com a aprovação da Banca Examinadora da primeira etapa, o candidato poderá realizar a apresentação oral do trabalho.

3.1.3 – O trabalho científico deverá ser postado no sistema Gn Papers até as datas abaixo:

EXAME TITULAR 2023 (apresentação oral será durante os eventos abaixo)	Data Limite Inscrição (envio dos documentos por e-mail e o trabalho escrito na plataforma gn papers)
001 – 42ª Jornada Paulista de Cirurgia Plástica 07 a 10 de junho 2023 – WTC São Paulo	14/04/2023
002 – 59º Congresso Brasileiro de Cirurgia Plástica 15 a 18 de novembro 2023 – Campinas/SP	29/09/2023

3.1.4 - Somente os candidatos, cujas inscrições forem deferidas, participarão das etapas integrantes deste processo seletivo e terá o seu trabalho científico enviado à Comissão Julgadora do Exame para Ascensão a Membro Titular da SBCP.

3.2 – DA ANÁLISE DO TRABALHO CIENTÍFICO

3.2.1 - Deverá ser enviado um trabalho científico através do Sistema de Gestão de Publicações da RBCP <https://www.gnpapers.com.br/sbc2>

3.2.2 – O trabalho deverá ser realizado para o exame, **não cabendo coautorias** e não sendo exigido tratar-se de inovação ou nova proposição.

§ único: relatos de caso não serão aceitos para apresentação no Exame para Ascensão a Membro Titular

3.2.3 O trabalho científico deverá estar de acordo com as normas da Revista Brasileira de Cirurgia Plástica <http://www.rbc.org.br/instructions-for-authors> e seguir as normas prevista na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

O trabalho deverá ser apresentado em português contendo os seguintes itens: Título, Introdução, Objetivo, Métodos, Resultados com documentação fotográfica, (pré, per e pós), esquemas, tabelas e gráficos, Discussão, Conclusão, Referências (atualizadas; serão valoradas as referências nacionais) e Resumo (em vernáculo e em inglês). Trabalhos que não seguirem as regras da RBCP serão automaticamente reprovados.

3.2.4 – O trabalho científico deverá versar sobre tema da cirurgia plástica, de forma a demonstrar a qualificação, atualização, vivência e experiência pessoal do candidato na especialidade.

3.2.5 - Os trabalhos experimentais e de procedimentos menos invasivos, poderão ser aceitos a critério da Comissão.

3.2.6 - Trabalhos que forem aprovados em dissertações de mestrado e doutorado serão aceitos, desde que adequados ao edital do concurso seguindo as regras da RBCP e, ainda, terem sido defendidos após a formação em Cirurgia Plástica. **Teses na integra serão automaticamente reprovadas. Devem ser adaptadas baseadas nas normas da RBCP.**

3.2.7 - Todos os trabalhos científicos enviados serão submetidos à avaliação para **possível** publicação na RBCP, portanto não poderão ter sido publicados anteriormente.

3.2.8 – Todos os trabalhos, cujas inscrições tenham sido deferidas, serão submetidos à avaliação de todos os membros da Comissão Julgadora para Ascensão a Membro Titular da SBCP, e se aprovados na primeira etapa passam para a segunda etapa.

3.2.9 - A avaliação observará, essencialmente, a experiência do autor, a temática, a metodologia utilizada, a apresentação, a clareza de linguagem, a coerência e os itens integrantes do trabalho científico. E deverá seguir os parâmetros descritos no item 3.2.3.

3.3 - DA 2ª ETAPA:

3.3.1 – Apresentação do trabalho em um dos eventos oficiais da SBCP indicados no item 3.1.3, com a participação de pelo menos 3 membros da banca examinadora, caso aprovado na primeira etapa.

§ 1º - Durante a apresentação, o candidato poderá ser arguido pelos membros da Comissão. Os candidatos que receberem aprovação unânime na apresentação oral, serão considerados aprovados.

§ 2º - Estarão reprovados os trabalhos que necessitarem de grandes correções durante a apresentação oral a critério da Banca Examinadora.

3.3.2 – O candidato deverá preparar e apresentar o trabalho completo, com pré, per e pós-operatório, mostrando sua qualidade como profissional em no mínimo 8 e no máximo 12 minutos. Os trabalhos experimentais, teses, procedimentos menos invasivos, deverão ser completos, realizados totalmente pelo autor e claramente versarem sobre temas em cirurgia plástica, suas melhorias e atualizações.

3.3.3 – A apresentação oral será realizada, exclusivamente, nas datas descritas no item 3.1.3 deste Edital.

3.3.4 - Será de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar ciência das informações de datas e horários para a realização da apresentação oral.

3.3.5 – Não será facultado ao candidato, a troca de apresentação com outros candidatos.

3.3.6 – Na apresentação oral, a Comissão Julgadora avaliará teor científico do trabalho, a clareza, a didática, a capacidade de síntese, a utilização correta do tempo, a qualidade da documentação e das FOTOS a coerência, o ritmo e a sequência da apresentação..

3.3.7 - A participação do candidato na 2º Etapa do Exame para Ascensão a Membro Titular da SBCP, quando realizada durante evento, **não estará incluso** a inscrição e a participação no evento, a qual deverá ser realizada de forma espontânea, autônoma e não vinculada a este processo seletivo.

3.3.8 - - O candidato que não comparecer para realizar a apresentação oral do trabalho científico será automaticamente reprovado.

4 - DO RESULTADO FINAL

4.4.1 – O resultado final será divulgado no Plastiko's, site e/ou e-Plastiko's e em sessão plenária em dia e horário a ser divulgado pela Comissão de Titular, durante o Evento e terá caráter definitivo e irrecorrível

4.4.2 – Apenas entre os trabalhos apresentados durante o Congresso Nacional, serão classificados os três melhores do ano, sendo encaminhados para a Comissão de Prêmios para a definição do Prêmio Nemer Chidid.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.5.1 – A ausência do candidato a qualquer das etapas implicará a tácita desistência e a automática reprovação no Exame para Ascensão a Membro TITULAR da SBCP.

5.5.2 - Os casos omissos relativos ao Exame para Ascensão a Membro TITULAR da SBCP serão resolvidos pela Coordenação da Comissão de Titular da SBCP.

5.5.3 - Serão respeitadas as normas sanitárias locais dos estados e cidades onde serão realizados os exames. No caso de impossibilidade da realização do exame será comunicado o mais rapidamente possível aos candidatos.

ANEXO I-A
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - 1ª ETAPA
EXAME PARA ASCENSÃO A MEMBRO TITULAR SBPCP – 2023

Eu, Dr.(a) _____

médico(a) inscrito(a) no CRM do Estado de _____ sob nº _____

RG nº _____ CPF nº _____, domiciliado à

Rua _____ nº _____

Apto. _____ Cidade _____ Estado _____

CEP _____ Fone Cons. (_____) _____, Celular (_____) _____

e-mail: _____, venho

requerer minha inscrição no **EXAME PARA ASCENSÃO A MEMBRO TITULAR DA SBPCP –**

2023: () 001 - Jornada Paulista () 002 Congresso Brasileiro para cujo fim

anexo os documentos abaixo assinalados:

DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS POR E-MAIL exametitular@cirurgioplastica.org.br	SIM	Não
Requerimento de inscrição devidamente preenchido		
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição		
Cópia da carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM)		
Cópia do Título de Especialista em Cirurgia Plástica SBPCP/AMB, emitido em período igual ou superior a 02 (dois) anos e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM)		
Cópia da Certidão de Nada Consta do Ponto de Vista Ético e Profissional do CRM (emitida online com número para verificação), <u>com data não superior a 30 dias de antecedência da efetivação da inscrição. (Caso o candidato possua inscrição em mais de um CRM, deverá encaminhar Certidão de Nada Consta do Ponto de Vista Ético e Profissional emitido por cada um dos respectivos Conselhos)</u>		
Currículo preferencialmente Lattes ARQUIVO PDF atualizado		
PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	SIM	Não
Depósito em conta - R\$ 700,00 (Setecentos reais) – Anexado o comprovante		
Pagamento com cartão - R\$ 700,00 (Setecentos reais) – Autorizado no formulário		

Assinatura: _____

ANEXO I-A - 1ª ETAPA (CONTINUAÇÃO) 2023

PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - FORMAS DE PAGAMENTO

() 1 – Depósito em conta no Banco Itaú (341) - Ag. 3130 - C/C 37797-5 – Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica – CNPJ 43.777.713/0001-79

() 2 – Pagamento com **CARTÃO DE CRÉDITO**

Eu Dr. _____

médico(a) inscrito(a) no CRM do Estado de _____ sob nº _____

RG nº _____ CPF nº _____, autorizo o

lançamento do valor de **R\$ 700,00** (Setecentos Reais) no meu cartão:

() VISA () DINERS () MASTERCARD () AMEX

Nº _____ Cód. Segurança _____ Validade: ____/____

Autorizo o lançamento acima descrito em meu cartão de crédito, bem como, declaro estar ciente e de acordo com os termos deste edital, sobre o qual tenho pleno e total conhecimento.

_____, _____ de _____ de 2023

Assinatura: _____